

## RESOLUÇÃO Nº 126/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – EXERCÍCIO 2024.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do dia 05 de março de 2024, ata nº 118, na qual foi discutido acerca do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício 2024.

**CONSIDERANDO** que o preenchimento do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício 2024 compete ao Gestor Municipal.

**CONSIDERANDO** que o referido Plano deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a análise integral do Plano e não foram identificadas inconsistências.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar e validar, de forma integral, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia – exercício 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 05 de março de 2024.

*Alda Lúcia S. Bueno*

**Alda Lúcia Silva Bueno**  
**Presidente do CMAS**

Alda Lúcia Silva Bueno  
Presidente CMAS  
Resolução 111/2023